

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE LEI Nº 03/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Alterar o PPA, a LDO 2024 e Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a incluir no atual PPA e na LDO 2024 a Ação 1.162 Construção do Centro de Convivência dos Idosos Junto ao CRAS e abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

08.241.0118.1162	Construção do Centro de Convivência dos		
	Idosos Junto ao CRAS		
3.4.4.90.51.00.10.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 1610 - 1199	R\$	550.000,00
Total:		R\$	550.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 1199 - Transferências Especiais da União – Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 550.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

#### **CARLOS LUIZ FRAPORTI**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Vereadora Presidente: Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 03/2024, o qual solicita autorização para alterar o PPA, a LDO 2024 e Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024, para fins de Construção do Centro de Convivência dos Idosos Junto ao CRAS.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal